Data da Publicação: 12/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2067 **Identificador do Ato:** #00036

LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO AOS PRINCÍPIOS DA

observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade, da motivação, da segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa;
CONSIDERANDO , ainda, a necessidade de assegurar a continuidade das ações da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da adoção das providências administrativas cabíveis quanto aos itens frustrados;
ACOLHO o Parecer Jurídico e, com fundamento no art. 71, inciso IV,